

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E AMIGOS DA FAMÍLIA BARROS DE OLIVEIRA - ASCAFABO "RESTAURANDO VIDAS" DE MATO GROSSO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Colaboradores e Amigos da Família Barros de Oliveira - ASCAFABO "Restaurando Vidas" de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E AMIGOS DA FAMÍLIA BARROS DE OLIVEIRA - ASCAFABO "RESTAURANDO VIDAS" DE MATO GROSSO é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 24 de fevereiro de 2022, pelos COLABORADORES E AMIGOS DA FAMÍLIA BARROS DE OLIVEIRA, com o objetivo de representar essas comunidades no âmbito federal, estadual e municipal, e atua desenvolvendo serviços de assistência social a comunidade do Dr. Fábio II e bairros circunvizinhos, e no momento tem 500 famílias cadastradas

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos para dar continuidades nos trabalhos voluntários, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2024

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

Vereador(a)

